

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A  
DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. – FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC  
DE ARARAS E FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO.**

A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic (Campinas – SP), da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP), da Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira (Limeira – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), torna público a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A.**

**1. DAS RETIFICAÇÕES**

**1.1.** O Edital Normativo será retificado para exclusão das vagas oferecidas para a Faculdade São Leopoldo Mandic de Campinas, conforme segue:

**A) No preâmbulo do Edital, ONDE SE LÊ:**

*“A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic (Campinas – SP), Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), no uso de suas atribuições legais e com base na legislação pertinente, torna público o Edital com as normas, procedimentos e rotinas do **Vestibular Unificado de Medicina 2026.2-A – segundo semestre**, destinado ao preenchimento de **72 (setenta e duas) vagas** para o curso de graduação em **Medicina**, observada a distribuição de vagas descrita no item 3.2., deste Edital, nos seguintes termos.”*

**LEIA-SE:**

“A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), no uso de suas atribuições legais e com base na legislação pertinente, torna público o Edital com as normas, procedimentos e rotinas do **Vestibular Unificado de Medicina 2026.2-A – segundo semestre**, destinado ao preenchimento de **70 (setenta) vagas** para o Curso de Graduação em **Medicina**, observada a distribuição de vagas descrita no item 3.2., deste Edital, nos seguintes termos.

(...)”

**B) No subitem 1.1. do Edital, ONDE SE LÊ:**

*“1.1. A Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic (Campinas - SP), Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE) inova em seu vestibular, buscando valorizar seus(uas) candidatos(as), priorizando a análise de suas estruturas de inteligência por meio de uma prova bem contextualizada nas demandas do mundo de trabalho.”*

**LEIA-SE:**

*“1.1. A Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE) inova em seu vestibular, buscando valorizar seus(uas) candidatos(as), priorizando a análise de suas estruturas de inteligência por meio de uma prova bem contextualizada nas demandas do mundo de trabalho.*

*(...)”*

**C) Ficam excluídos os subitens 2.1.1. e 2.1.1.1.; renumerando-se sequencialmente os subitens 2.1.2., 2.1.2.1., 2.1.3. e 2.1.3.1., passando, respectivamente para os subitens 2.1.1., 2.1.1.1., 2.1.2. e 2.1.2.1.;**

**D) No subitem 3.2 e quadro de vagas, ONDE SE LÊ:**

*“3.2. O VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A disponibiliza, nos termos deste Edital, **72 (setenta e duas)** vagas, assim distribuídas:*

| IES                             | FACULDADE    | FORMA DE INGRESSO  |      |         |             |          |          |
|---------------------------------|--------------|--------------------|------|---------|-------------|----------|----------|
|                                 |              | VESTIBULAR ON-LINE | ENEM | NOTA IB | NOTA ABITUR | NOTA SAT | NOTA BAC |
| FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC   | CAMPINAS-SP  | 1                  | 1    | 0       | 0           | 0        | 0        |
| FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC   | ARARAS-SP    | 30                 | 6    | 1       | 1           | 1        | 1        |
| FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO | ARCOVERDE-PE | 20                 | 6    | 1       | 1           | 1        | 1        |

**LEIA-SE:**

*“3.2. O VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A disponibiliza, nos termos deste Edital, **70 (setenta)** vagas, assim distribuídas:*

| IES                             | FACULDADE    | FORMA DE INGRESSO  |      |         |             |          |          |
|---------------------------------|--------------|--------------------|------|---------|-------------|----------|----------|
|                                 |              | VESTIBULAR ON-LINE | ENEM | NOTA IB | NOTA ABITUR | NOTA SAT | NOTA BAC |
| FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC   | ARARAS-SP    | 30                 | 6    | 1       | 1           | 1        | 1        |
| FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO | ARCOVERDE-PE | 20                 | 6    | 1       | 1           | 1        | 1        |

(...)"

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** As demais disposições do **EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. – FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE ARARAS E FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO**, não alteradas pelo presente Instrumento, permanecem inalteradas e portanto, ratificadas.

Campinas – SP, 05 de março de 2026

*Ana Maria de Mattos Rettl*

Ana Maria de Mattos Rettl (Mar 5, 2026 16:54:49 GMT-3)

**Ana Maria de Mattos Rettl**

**Presidente da Comissão do VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.2-A**

# 1\_RETIFICAÇÃO\_DO\_EDITAL\_VESTIBULAR\_UNIFICADO\_2026\_2-A RevAR 05.03.26\_rev Jur SLM 05 03 26

Final Audit Report

2026-03-05

|                 |                                              |
|-----------------|----------------------------------------------|
| Created:        | 2026-03-05                                   |
| By:             | Ana Lucena (ana.lucena@slmandic.edu.br)      |
| Status:         | Signed                                       |
| Transaction ID: | CBJCHBCAABAAhLvwJOY3AHX8jocNyJQWqdA-zN5_8n7Z |

## History

-  Document created by Ana Lucena (ana.lucena@slmandic.edu.br)  
2026-03-05 - 7:32:53 PM GMT
-  Document emailed to Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br) for signature  
2026-03-05 - 7:32:58 PM GMT
-  Email viewed by Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br)  
2026-03-05 - 7:54:26 PM GMT
-  Document e-signed by Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br)  
Signature Date: 2026-03-05 - 7:54:49 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.  
2026-03-05 - 7:54:49 PM GMT